

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE:

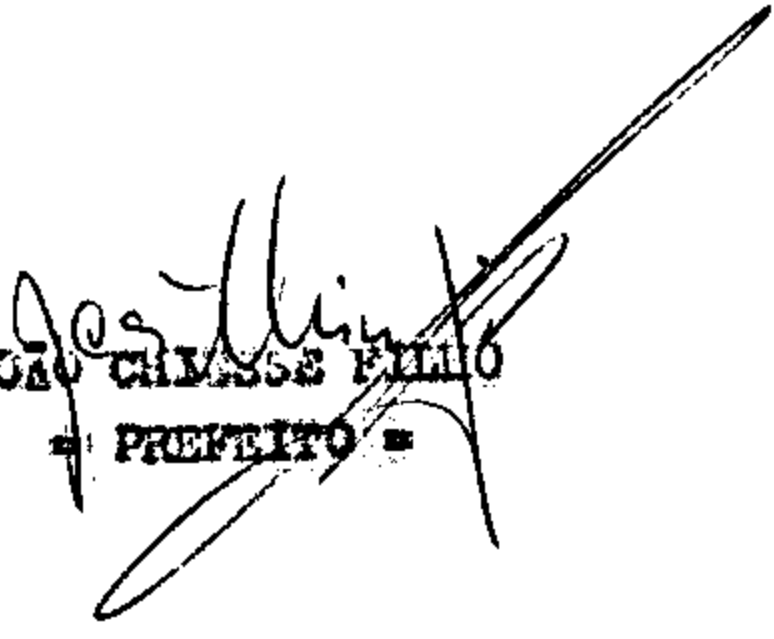
DELIBERAÇÃO Nº 447 DE 28 DE março DE 1961.

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURA  
PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominada " RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MA  
CHADO " a atual Rua 10 ( dez ) do bairro Ano -  
Bom.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 1.961.

  
JOÃO CHAVES FILHO  
PREFEITO